



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

Dumont, 20 de agosto de 2024.

OFICIO CM N. 097/2024

Assunto: Resposta - OF.PM n. 28/2024


Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente tenho a grata satisfação de dirigir-me a presença de Vossa Excelência para responder aos requerimentos constantes no Ofício PM n. 28/2024, conforme informações abaixo transcritas:

Requerimento n. 101/2024: Em atenção ao objeto do Requerimento Parlamentar acima referenciado, por meio do qual Vossa Excelência requer informações sobre a fiscalização dos vendedores ambulantes no município, tenho a informar que o Departamento de Administração e Finanças é o responsável pela área de fiscalização e tributação em nosso município. **De se observar que o ingresso de ambulantes está condicionado à requerimento formal no protocolo municipal, para verificação de requisitos e orientações, bem como o recolhimento de taxas no setor de tributação e, por fim, não há denúncias formais sobre a existência de vendedores ambulantes irregulares, todavia iremos reportar ao responsável para redobrar a verificação.**

Na oportunidade, agradeço e apresento a Vossa Excelência, protestos de real apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE DUMONT	
SECÇÃG DE PROTOCOLO E ARQUIVO	
Data:	20/8/24
PROTOCOLO Nº:	71/24
HS.: 13:42	ASS.: 
Alexandre Magno Assessor Parlamentar	

EXMO. SR.
ALEX ROMUALDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DUMONT – SP